

Relatório do teste sobre os edulcorantes em gomas de mascar e mini-rebuçados

Com a mastigação de gomas de mascar (também chamadas de pastilhas elásticas) ou o consumo de rebuçados com sabor fresco de hortelã, pode-se aliviar já o stresse ou elevar a concentração. Logo depois de refeições, caso não se possa escovar os dentes, as gomas de mascar são úteis para os empregados que trabalham intimamente com pessoas, evitando situações embaraçosas resultantes do hálito desagradável. Contudo, para os consumidores que necessitem de controlar o seu peso ou portadores de diabetes, o teor de açúcar existente em gomas de mascar pode constituir-lhes certos encargos, se as consumirem a longo prazo ou de forma frequente. Assim sendo, nos últimos anos, as gomas de mascar sem açúcar encontram-se populares entre os consumidores, por ter adoptado os edulcorantes em substituição de açúcar.

Recentemente, o CC realizou, em cooperação com o Departamento de Segurança Alimentar (DSA) do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), um teste sobre os edulcorantes em gomas de mascar e mini-rebuçados, com vista a verificar se existe um teor excessivo. Segundo o resultado do teste, em todas as amostras sujeitas ao teste, o teor dos edulcorantes está conforme o Regulamento Administrativo n.º 12/2018 (Normas relativas à utilização de edulcorantes em géneros alimentícios), pelo que, não se encontram quaisquer anormalidades.

Amostras e informações nos rótulos

As 10 amostras de gomas de mascar e mini-rebuçados, adquiridas aleatoriamente em supermercados de Macau, pelos trabalhadores do CC e do DSA, a título de consumidores gerais, pesam entre 14 gramas e 105 gramas. De acordo com as declarações nos rótulos, foram fabricadas, respectivamente, no Interior da China, no Japão, no Reino Unido, nos Países Baixos, na Alemanha, na Índia e na Região de Taiwan.

Metodologia e resultados do teste

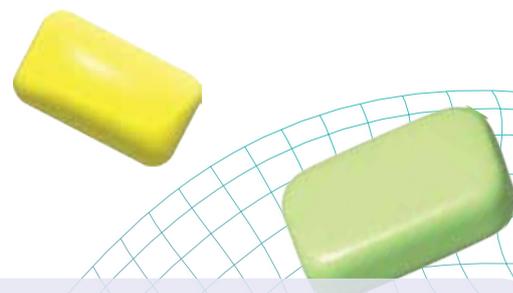
Foram feitas avaliações ao teor de aspartame e acessulfame K existente nas amostras, conforme GB 5009.263-2016 “National food safety standard--Determination of aspartame and alitame in foods” (“Padrão nacional de segurança alimentar – Avaliação de aspartame e alitame em alimentos”, tradução nossa) e SN/T3538-2013 “Determination of six kinds of artificial sweeteners in foodstuffs for export. LC-MS/MS method” (“Avaliação de 6 edulcorantes artificiais em alimentos exportados por cromatografia líquida-espectrometria de massa/ espectrometria de massa”, tradução nossa), adoptando o Regulamento Administrativo n.º 12/2018 (Normas relativas à utilização de edulcorantes em géneros alimentícios) como fundamentos determinantes.

De acordo com o referido diploma legal, a dose máxima de utilização de aspartame nos mini-rebuçados, nos rebuçados de hortelã para refrescar o hálito e nas gomas de mascar é de 10.000 mg/kg, enquanto, a dose máxima de utilização de acessulfame K é de 2.500 mg/kg nos mini-rebuçados e nos rebuçados de hortelã para refrescar o hálito, e de 5.000 mg/kg nas gomas de mascar. Conforme o resultado do teste, nas 10 amostras de gomas de mascar e de mini-rebuçados, o teor dos dois edulcorantes, nomeadamente do aspartame e do acessulfame K, não excede o limite máximo definido, pelo que, não se encontram quaisquer anormalidades.

São seguintes os conselhos higiénicos do DSA sobre a escolha, a aquisição e o consumo de gomas de mascar:

- Façam compras de gomas de mascar numa loja de boa reputação;
- Tomem atenção ao prazo de validade, e verifiquem se os produtos estão com uma embalagem completa e conservados num ambiente adequado e a uma temperatura adequada;
- Leia atentamente as informações constantes na etiqueta, e tomem atenção aos métodos de conservação e aos ingredientes, de modo a escolher um produto adequado; não convém aos fenilcetonúricos consumir produtos com aspartame;
- Após a aquisição, devem conservar os produtos conforme os métodos de conservação indicados nos rótulos;
- Caso verifiquem anormalidade relativa ao estado higiénico ou à qualidade de produtos, não devem escolher, adquirir nem consumir.

Relatório: 03/2023



Edulcorantes

Os dois itens avaliados no presente teste às amostras, designadamente aspartame e acessulfame K, são edulcorantes comumente utilizados na produção de rebuçados como aditivos alimentares adoçantes.

Segundo os dados da “Informação sobre Segurança Alimentar” do IAM, o edulcorante é um aditivo alimentar que não é monossacárido ou dissacárido, e confere aos géneros alimentícios um sabor doce, em substituição ao açúcar. Geralmente, os edulcorantes são produtos químicos sintéticos, mas alguns deles são extraídos de plantas. Os edulcorantes apresentam-se com níveis variados de doçura e a combinação de diferentes edulcorantes produz efeitos de sinergia no perfil geral do sabor dos alimentos. Por isso, é típico da indústria alimentar usar mais do que um tipo de adoçante num dado alimento.

O Regulamento Administrativo n.º 12/2018 (Normas relativas à utilização de edulcorantes em géneros alimentícios) estabelece 19 tipos de edulcorantes permitidos em géneros alimentícios, assim como os princípios de utilização, o âmbito de aplicação, e a dose máxima de utilização dos edulcorantes, com vista à salvaguarda da segurança alimentar.

口香糖及微型糖果甜味劑檢測樣本資料及檢測結果

Informações das amostras e o resultado do teste sobre os edulcorantes em gomas de mascar e mini-rebuçados

樣本基本資料 Informações básicas das amostras						甜味劑 檢測結果 ^[3] Resultado do teste de edulcorantes ^[3]
編號 ^[1] N.º (1)	商標 Marca	名稱 Designação	規格 Especificação	標籤聲稱產地 Origem declarada no rótulo	零售價 ^[2] (澳門元) Preço de retalho ^[2] (pataca)	
口香糖 Gomas de mascar						
1	爽浪 WRIGLEY'S Airwaves	無糖香口珠-超涼薄荷味 Menthol & Eucalyptus Flavour (Gomas de mascar sem açúcar - sabor extra-fresco de hortelã)	75.6克 (gramas)	台灣地區 Região de Taiwan	22.2	✓
2	WRIGLEY'S DOUBLEMINT	CHEWING GUM (PEPPERMINT)	40.5克 (gramas)	中國內地 Interior da China	6.3	✓
3	益達 WRIGLEY'S Extra	無糖香口珠-清涼薄荷味 SWEETMINT FLAVOUR XYLITOL SUGARFREE GUM (Gomas de mascar sem açúcar - sabor fresco e doce de hortelã)	28克 (gramas)	台灣地區 Região de Taiwan	9.5	✓
微型糖果 Mini-rebuçados						
4	Asahi MINTIA	Breeze Frozen Aqua	22克 (gramas)	日本 Japão	18.9	✓
5	FISHERMAN'S FRIEND	MINT FLAVOUR LOZENGES	25克 (gramas)	英國 Reino Unido	13.0	✓
6	FRISK	breath mint strong	105克 (gramas)	荷蘭 Países Baixos	57.9	✓
7	IMPACT MINTS	Peach flavoured Mints sugar free	14克 (gramas)	德國 Alemanha	13.0	✓
8	WRIGLEY'S Airwaves	honey & lemon flavoured Candy	30克 (gramas)	印度 Índia	5.3	✓
9	WRIGLEY'S eclipse	CHEWY MINTS MINTY LEMON FLAVOUR	45克 (gramas)	中國內地 Interior da China	6.9	✓
10	WRIGLEY'S Extra	SUGARFREE MINTS FOREST BERRIES FLAVOUR	20克 (gramas)	中國內地 Interior da China	8.9	✓

註:

- [1] 樣本按英文名稱順序排列。
- [2] 不同零售點有價格差異。
- [3] 以GB 5009.263-2016《食品安全國家標準 食品中阿斯巴甜和阿力甜的測定》及SN/T3538-2013《出口食品中六種合成甜味劑的檢測方法 液相色譜-質譜/質譜法》對樣本的阿斯巴甜及乙酰磺胺酸鉀(安賽蜜)進行檢測,並以本澳第12/2018號行政法規《食品中甜味劑使用標準》作為判定依據。

“✓”表示樣本的甜味劑檢出量符合相關法規要求,被評為合格。

Nota:

- (1): As amostras são enumeradas por ordem alfabética da sua designação.
- (2) O preço pode variar entre diferentes locais de venda.
- (3) Foram feitas avaliações ao teor de aspartame e acessulfame K existente nas amostras, conforme GB 5009.263-2016 "National food safety standard--Determination of aspartame and alitame in foods" ("Padrão nacional de segurança alimentar - Avaliação de aspartame e alitame em alimentos", tradução nossa) e SN/T3538-2013 "Determination of six kinds of artificial sweeteners in foodstuffs for export. LC-MS/MS method" ("Avaliação de 6 edulcorantes artificiais em alimentos exportados por cromatografia líquida-espectrometria de massa/ espectrometria de massa", tradução nossa), adoptando o Regulamento Administrativo n.º 12/2018 (Normas relativas à utilização de edulcorantes em géneros alimentícios) como fundamentos determinantes.

“✓” significa que, o teor dos edulcorantes existentes nas amostras não excede o limite máximo legalmente exigido, pelo que, estas foram classificadas como aprovadas.

